

Valor:	R\$ 2.760,00
--------	--------------

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por Gabriel Ruan Ferrão Chaves, Representante Legal da Empresa.

7.7. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 41/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000032539-2

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOÃO BENEDITO DA SILVA**

CNPJ Nº: 09.283.185/0001-63

OBJETO: O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A cessão dar-se-á com ônus remuneratório para o órgão cessionário, por meio de ressarcimento integral e mensalmente da remuneração e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive dos encargos sociais e previdenciários, bem como, das verbas indenizatórias, auxílio alimentação e auxílio saúde, ao órgão de origem, mediante comprovação do não recebimento de verba indenizatória de mesma natureza no órgão de destino, nos termos do art. 24 da Lei nº 230/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 08 DE AGOSTO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

5ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **08 de agosto de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico5@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99994-7905;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0759409-19.2022.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravantes: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravado: FRANCISCA IVONETE

Advogada: Normelia Macedo Antunes (OAB/PI Nº 5.912)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 0800326-90.2020.8.18.0084 - Apelação Cível

Origem: Barro Duro / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

Procuradoria-Geral do Município de São Miguel da Baixa Grande

Advogado: Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI Nº 8.570)

Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

Advogada: Eulália Rodrigues Ferreira (OAB/PI Nº 8.713)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

03. 0754714-22.2022.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravantes: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravados: POLLYANNA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO E J. A. M. C.

Advogados: Larissa Laiana Dias Lopes (OAB/PI Nº 13.057) e outro

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 0757888-73.2021.8.18.0000 - Mandado de Segurança